

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.349, de 16 de outubro de 2013.

Aprova alteração do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar alteração no Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, oferta 2012/2013, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.154, de 24 de novembro de 2011, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.349, 16 de outubro de 2013.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM DIREITOS HUMANOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
OFERTA 2012/2013**

ANO	MÊS	EVENTO
2012	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	23 a 27 - matrícula de aluno regular
		28 e 29 - matrícula de aluno especial
	Março	3 - início das atividades do curso e oferecimento de disciplinas
Abril a dezembro	Oferta de disciplinas	
2013	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a agosto	Período para elaboração e defesa do trabalho de conclusão do curso

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS